

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: Data: 18/10/2024.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO							ANÁLISE		RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável		
01	Estimativa de preço inadequada.	PC	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Realizar pesquisa de preços nos termos da IN n. 73/2020-SEGES/ME, com prioridade para dados locais ou na Região Norte / SECOP.	Seção de Licitação (SELIC)		
02	Selecionar fornecedor inadequado para execução do Contrato.	SF	Contratar empresa com incapacidade técnica para execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Especificando no Termo de Referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o Contrato, de forma a garantir uma boa prestação de serviços / Equipe de Planejamento.	Verificar, durante a análise da proposta, se o preço ofertado é exequível / CPL. Desclassificar empresas que não atendam aos requisitos solicitados no Termo de Referência, garantindo-lhes o direito de defesa / CPL.		
03	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do Contrato.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Designar apenas 02 (dois) servidores para Fiscalização do Contrato, preferencialmente, um da COMED, Gestor do Contrato, e outro da SEAD, Fiscal Técnico do Contrato, por tratar-se de serviço não complexo.	COMED		
04	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do Contrato.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Providenciar treinamento para os Gestores e Fiscais de Contrato / COEDE-SGP.	Deslocar servidores para treinamento / COEDE-SGP.		
05	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	PC	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do Contrato.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência do Contrato / COF-SAO.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais junto ao SOF/TSE / COF-SAO.		

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: Data: 18/10/2024.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO							ANÁLISE		RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapas	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável		
06	Descumprimento contratual por parte da empresa.	PC/GC	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição, causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	Baixa (2)	Muito alto (5)	Risco extremo (25)	Criar item específico no Termo de Referência referente a funções do Preposto e Equipe de Fiscalização do Contrato, com indicação do meio de comunicação entre as partes e consequências do não atendimento das solicitações de providências por parte da Contratada. Fiscalizar os serviços e notificar a Contratada quando verificada ação ou omissão das obrigações contratuais ou ausência de qualquer requisito legal ou contratual que possam afetar a regular prestação dos serviços, para imediata providencias, através de notificação formal à Contratada/ Gestor do Contrato.	Penalizar a Contratada, nos termos contratuais / DG e PRES.		
07	Rompimento contratual.	GC	O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.	Média (3)	Muito alto (5)	Risco extremo (20)	Observar se há reincidência em descumprimento de cláusulas contratuais, com ou sem penalização, que indique a inexecução do objeto contratual, ou desinteresse da Contratada na prorrogação contratual, ou possível falência, dentre outros motivos para o rompimento contratual/ Gestor do Contrato. Comunicar-se sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações relativas à execução do Contrato, afim de manter a continuidade dos serviços contratados e o Contrato vantajoso para a Administração / Gestor do Contrato.	Realizar negociação com a empresa afim de que o Contrato seja mantido até uma nova licitação, para que não haja interrupção do serviço / Gestor do Contrato e COMED/SGP. Abertura de procedimento para nova contratação / COMED/SGP		

* O Mapa de Gerenciamento Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: Data: 18/10/2024.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE			RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapas	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do Contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos é o documento que materializa o Gerenciamento dos Riscos da contratação, conforme o art. 26 e o Anexo IV da IN SEGES/MP n. 5/2017.

(Assinado eletronicamente pelos membros conforme Lei 11.419/2006)